

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja implementado um programa habitacional específico para Servidores Públicos Municipais de Casimiro de Abreu.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando o Art. 6º da Constituição Federal são direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção á maternidade e a infância, a assistência dos desamparados, na forma desta Constituição.

Considerando que os Servidores Públicos Municipais são de grande importância e relevância, capital humano valoroso para o funcionamento da Gestão Pública.

Considerando ainda, que seria uma forma de dar maior qualidade de vida, dignidade humana para o servidor, que assim pode ter tranquilidade no exercício de sua função.

O Presidente da República Jair Messias Bolsonaro sancionou neste ano, a Lei nº 14.312/2022, criando o Programa chamado Habite Seguro, voltado para os profissionais da Segurança Pública, podendo ser usado como parâmetro para o nosso Programa Habitacional voltado aos Servidores Públicos Municipais de Casimiro de Abreu.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento á presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 17 de Outubro de 2022.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS Vereador

PROT N° 0109-1/2022

Emiliar Legislativa

Nat. 003/Pt